



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 29/CONSC-RE/UFFS/2025

Designa comissão relatora para matéria em tramitação
no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.005674/2025-66,

DECIDE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CPEPEC) para analisar, promover esclarecimentos e apresentar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.005674/2025-66, que trata da proposta de criação do Curso de Graduação em Farmácia no *Campus* Realeza.

Art. 2º A comissão deverá apresentar seu parecer na 11ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 7 de outubro de 2025.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício



Decisão Nº 29/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:25)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 29
, ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: 08/10/2025 e o código de verificação: **d4a43231de**